

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante

Unidade requisitante	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - CPE		
Chefe da Unidade	ISRAEL CALDAS JUNIOR		
Cargo/função	COORDENADOR	Matrícula	241.246-2
E-mail	raeleng@gmail.com	Telefone	(84) 9 9419-4950

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, instituição interveniente de todas obras licitadas pelo Governo Estadual é responsável pelo desenvolvimento de projetos, levantamentos, orçamentos, licitações e fiscalizações destas obras públicas do Estado do Rio Grande do Norte.

Em todos os projetos de arquitetura e urbanismo, a Lei Federal 12.378 de 31/12/2010, Art. 45, versa sobre a obrigatoriedade do registro de todo exercício de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do setor público e privado, sendo registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), através da RRT- Registro de Responsabilidade Técnica. Este registro é pago ao conselho através da RRT, identificando o responsável técnico pela obra ou serviço.

3. Descrição sugestiva do objeto

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO, VISANDO O PAGAMENTO AO CAU/RN (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT DE PROJETOS E DE CARGO E FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/SIN NO ANO DE 2025.

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	RRT/CAU - Registro de Responsabilidade Técnica referente ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo	und	150,00

4 - Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual

PNCP: 08241739000105-0-000020/2025
Data de publicação no PNCP: 05/06/2024
DFD 65/2024

Com o Plano PLURIANUAL SIN/RN	O presente plano de aplicação enquadra-se dentro do planejamento orçamentário para o quadriênio 2024-2027 consignado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte (SIN/RN) dentro do Plano Plurianual do RN 2024-2027 no seguinte Programa Temático: Unidade Gestora: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN Programa: 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO Subação: 264801 – Manutenção e Funcionamento Objetivo da Subação: Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais, bem como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, serviços em geral, locação de bens e equipamentos, além de outras despesas correntes, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.
--------------------------------------	---

5 - Exigência da Demanda	
Data em que deve ser disponibilizada	
Grau de prioridade	☐ baixa ☐ média ☒ alta

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome	Gleice Stephannie de Oliveira Macedo		
Cargo/função	Subcoordenadora de Projetos Especiais	Matrícula	248.911-2
E-mail	gleicemacedo.arquitetura@gmail.com	Telefone	(84) 9 8812-1754
Nome	Israel Caldas Junior		
Cargo/função	Coordenador de Projetos Especiais	Matrícula	241.246-2
E-mail	raeleng@gmail.com	Telefone	(84) 9 9419-4950

Eng. ISRAEL CALDAS JUNIOR
Coordenador de Projetos Especiais - CPE/SIN

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Caldas Junior, Coordenador de Projetos Especiais**, em 07/01/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31229971** e o código CRC **8B0B43C8**.
